



PORTARIA Nº 2556/2014

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

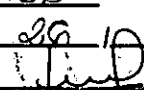
Art. 1º. CONCEDER a contar de 07 de agosto de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARLI REGINA DE MELO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.782.964-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 507.598.099-68, nomeada em 02 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7567/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Agosto / 2014
DE Nº 10.156
UMUARAMA, 26 / 10 / 08 / 2014

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS